

PORTARIA IPREMB Nº 587, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, JOEL DA SILVA
NOGUEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 972, de 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Joel da Silva Nogueira, inscrito no CPF sob nº 738.699.106-15, ocupante do cargo efetivo de Médico Gineco-Obstetra, matrícula nº 0202583-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C3 64, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de setembro de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Gerbina Santos
Cidade Quilombo Brasil - Betim - MG
IPREMB